



Enfoque: Reflexão Contábil

ISSN: 1517-9087

eduem@uem.br

Universidade Estadual de Maringá
Brasil

Caçoilo, Miguel Ângelo; da Fonseca Ribeiro, Susana; da Conceição Marques, Maria;
Lira, Miguel

Introdução ao modelo de gestão de uma organização portuguesa do Antigo Regime, com
particular referência à sua Contabilidade: o Colégio Real dos Nobres (1766)

Enfoque: Reflexão Contábil, vol. 36, núm. 2, mayo-agosto, 2017, pp. 39-57
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307150906004>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

Introdução ao modelo de gestão de uma organização portuguesa do Antigo Regime, com particular referência à sua Contabilidade: o Colégio Real dos Nobres (1766)

doi: 10.4025/efoque.v36i2.32872

Miguel Ângelo Caçoilo Gonçalves

Mestre em Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Aveiro
ISCA de Coimbra. Coimbra Business School, Portugal
mgoncalves@iscac.pt

Susana da Fonseca Ribeiro

Licenciada em História pela Universidade de Coimbra
Universidade de Aveiro

Maria da Conceição Marques

Doutora em Gestão pela Universidade Aberta
ISCA de Coimbra – Coimbra Business School, Portugal

Miguel Lira

Doutor em Gestão pela Universidade Aberta
ISCA de Coimbra – Coimbra Business School, Portugal

Recebido em: 25.07.2016

Aceito em: 02.01.2017

2ª versão aceita em: 20.01.2017

RESUMO

O artigo explora introdutoriamente uma antiga instituição de ensino portuguesa: o Colégio Real dos Nobres. Este estabelecimento de ensino, fundado em Lisboa em 1761 e inaugurado em 1766, constituiu uma entidade integrante da reforma da instrução pública empreendida pelo Marquês de Pombal no reinado de D. José. O trabalho amplia os limites tradicionais da definição de organizações sem fins lucrativos para a estender a entidades de ensino do Antigo Regime português. O principal objetivo é o de expor os traços principais da organização, gestão e administração escolar desse remoto estabelecimento de ensino, à luz do discurso moderno aplicado na compreensão dos fenómenos adstritos às áreas da educação e da gestão de entidades do sector não lucrativo. Procura-se também efetuar referências no que respeita à ligação Colégio dos Nobres e Contabilidade. Usou-se a metodologia qualitativa e o método de análise de textos e documentos, em particular fontes primárias. As conclusões mais relevantes prendem-se com o facto de o colégio utilizar um sistema de contabilidade por partidas dobradas simplificado e de a entidade, apesar de ter modelos de governação, tanto executiva como financeira, absolutamente inovadores para a época, falhou em aspetos de índole pedagógica, como sejam a inadequação de programas curriculares à idade dos colegiais e o controlo pouco eficaz do comportamento disruptivo do corpo discente.

Palavras-chave: Portugal. Século XVIII. Colégio Real dos Nobres. Gestão Escolar. Contabilidade.

Introduction to the corporate governance model of a Portuguese organization of the Ancient Regime, with particular reference to its accounting: the Royal College of Nobles (1766)

ABSTRACT

This article explores, in an introductory approach, a former Portuguese educational institution: the Royal College of Nobles. This institution, founded in Lisbon in 1761 and opened in 1766, was an entity that made part of the public education reform undertaken by the Marquis of Pombal in the reign of D. José. The work expands the traditional boundaries of the definition of non-profits organizations in order to extend it to an old Portuguese educational entity. Our main objective is to present the main features of the organization, management and school administration of the Royal College of Nobles, in the light of the modern discourse applied to the understanding of phenomena assigned to the areas of education and management of non-profit entities. We also seek to present insights on the interrelation between accounting and this institution. We used a qualitative methodology and, to collect information,

the method of analysis of texts and documents, especially primary sources. The main conclusion is that this entity, the Royal College of Nobles, used double entry bookkeeping in its system of accounting and, despite having corporate governance models, both executive and financial, absolutely innovative for the time, has failed in aspects of pedagogy, such as the inadequacy of curricula and the ineffective control of students' disruptive behavior.

Keywords: Portugal. 18th Century. Royal College of Nobles. School Management. Accounting.

1 INTRODUÇÃO

Existem inúmeros fenómenos associados à área de conhecimento das Ciências da Educação (Nóvoa, 2015). A maioria dessas realidades assume uma contemporaneidade fruto do desenvolvimento e progresso da sociedade nas últimas décadas. Todavia, circunstâncias como reformas educativas, planificação escolar, modelo de governo de estabelecimentos de ensino, gestão dos comportamentos, metodologias e práticas docentes ou mesmo gestão das organizações sem fins lucrativos, não são, como se antevê, acontecimentos exclusivamente modernos. Nestes termos, experiências do Antigo Regime relacionadas com o ensino estatal, mas financiado em parte pelos estudantes, podem ser enquadradas à luz de organizações não prossecutoras do lucro, na medida em que à época o objetivo do governo, ao fundar essas entidades, consistia principalmente na promoção e institucionalização da educação de uma determinada classe de indivíduos. A meta era o benefício da sociedade pela ilustração dos alunos, não pelo retorno do capital investido na entidade.

Esta contribuição elege a definição mais ou menos consensual de *Antigo Regime Português* como o arco cronológico que tem o seu início no fim da Idade Média (1453) e o seu termo na Revolução Liberal de 1820¹. O presente trabalho introduz uma instituição de ensino fundada nesse período: o Colégio Real dos Nobres de Lisboa (designação oficial). Na sequência, tem como finalidade apresentar os traços principais da organização, gestão e administração desse antigo estabelecimento de ensino português sob a lente do discurso moderno aplicado na compreensão dos fenómenos adstritos às

Ciências da Educação. Para o efeito, explora-se esta unidade de ensino público, fundada em Lisboa em 1761, mas inaugurada apenas em 1766, por dificuldades no recrutamento do corpo docente e do reitor.

O tema tem interesse, porque é sempre importante revisitar o passado. Os profissionais da docência, progressivamente cada vez mais envolvidos na gestão académica das suas instituições, podem retirar do estudo do passado pontos de vista válidos para melhor entenderem a realidade do presente e extraírem pistas úteis para o planeamento do futuro.

Para responder à questão de partida, é importante operacionalizar, posicionar e adequar ao presente estudo o conceito de 'Organização Sem Fins Lucrativos'. Salvaguardada a devida distância temporal e o risco de anacronismo sempre presente em abordagens que remontam a um passado relativamente longínquo, este estudo apoia-se, *mutatis mutandis*, no significado de 'Organização Sem Fins Lucrativos' dado por Carvalho (2005, p. 23):

O objetivo principal das *Organizações Sem Fins Lucrativos* é satisfazer necessidades, sendo a lucratividade substituída por outras variáveis também importantes como, por exemplo, o aumento da qualidade de vida dos clientes-alvo e da sociedade em geral, a qual usufrui ainda de externalidades² positivas, resultado da mudança comportamental conseguida [íntlico acrescentado].

Ora, no século XVIII ocorreu em Portugal uma experiência de ensino que, tendo como intuito

¹ Em França, por exemplo, o ano da Revolução Francesa – 1789 – costuma marcar o fim do Antigo Regime nesse país.

² A literatura económica define genericamente externalidades como atividades que afetam terceiros sem que estes contribuam para tal; são positivas se geram benefícios a esses terceiros sem que estes por aqueles tenham de pagar, ou negativas se trazem prejuízos a terceiros sem que estes sejam compensados por esses mesmos prejuízos (Gonçalves, 2010).

preencher as necessidades de uma determinada parte da população, aumentando o conhecimento e as possibilidades de futuro dos alunos e promovendo o bem comum e a geral felicidade dos súbditos do reino, pode entender-se como a criação de uma entidade escolar sem escopo lucrativo, ainda que fossem devidas propinas pelo corpo discente (cf. Estatutos do Colégio dos Nobres – título VI). É a esta luz que deve compreender-se a motivação desta contribuição, tanto mais que o ensino ministrado no Colégio Real dos Nobres afetou terceiros positivamente sem que estes tivessem de pagar ou serem compensados por essas atividades, como foi o caso da Universidade de Coimbra que, a seu tempo, este artigo abordará.

É relevante realçar que, no século XVIII, mais concretamente na sua primeira metade, não existia ensino público (não superior) em Portugal, pelo menos nos seus sectores mais elementares, como sejam as primeiras letras e o ensino médio. Desta forma, a descontinuidade ou a rutura operou-se em meados do século com a intervenção de um governante que levou a cabo uma reforma dos estudos empreendida em 1759: Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), mais conhecido por Marquês de Pombal, um título nobiliárquico adquirido em 1770.

A historiografia do ensino em Portugal considera esta reforma como a primeira levada a cabo por um governo de maneira programada e racional (e.g.: Cruz, 1971; Gomes, 1982; Grácio, 1988; Serrão, 1996; Carvalho, 1994, 2008; Fiolhais e Martins, 2010). Esse movimento progressista, que se prolongou até 1772, com a reformulação estatutária da Universidade de Coimbra, teve como ator principal, no papel de institucionalizador do ensino público, um governante que a literatura veio mais tarde a apelidar de paradoxo do Iluminismo (cf. Maxwell, 2004). De facto, inspirado em desígnios iluministas próprios do *Século das Luzes*, mas com as contradições despóticas que se lhe conhecem, Pombal ficou na história política de Portugal como uma das personagens mais controversas de sempre, para o bem e para o mal.

Pombal, um estrangeirado nas cortes *mais polidas da Europa*, para usar uma expressão que

o próprio gostava de ver reproduzida³, testemunhou em 1746, como embaixador em Viena de Áustria, o nascimento do *Theresianum*, um colégio fundado pela imperatriz Maria Teresa. De feição militar, a organização serviu-lhe como modelo inspirador para a fundação, em 1761, já como principal secretário de Estado de D. José, do Colégio Real dos Nobres.

Para a concretização da resposta ao objetivo do estudo, a abordagem do problema assenta em pressupostos metodológicos interpretativos e qualitativos. Entende-se por pesquisa qualitativa o estudo de um determinado fenómeno que não é passível de expressão em dados numéricos (Raupp e Beuren, 2006; Martins e Theóphilo, 2009). A investigação interpretativa é aquela que “considera que a realidade não é apreensível mas sim uma construção dos intervenientes que com ela interagem [e na qual] existe um envolvimento do investigador com os sujeitos, [sendo que] a interpretação que o investigador faz dos fenómenos é resultado da sua experiência pessoal” (Vieira, 2009, p. 20). Quanto aos procedimentos da pesquisa, o método de recolha de dados consistiu na análise de textos e documentos, também designado por pesquisa bibliográfica. Os principais textos e documentos consultados foram os referentes à legislação do tempo, artigos académicos e científicos, monografias, livros, capítulos de livros, dicionários e encyclopédias. As fontes secundárias ajudaram à contextualização política, económica e social do objeto de estudo. Em termos de tipologia da pesquisa, quanto ao objetivo, ela é introdutória ou exploratória, em razão de que existe pouco conhecimento sobre o tema estudado, visando-se atingir novas dimensões da questão-problema até então desconhecidas (vide Raupp e Beuren, 2006). É do domínio público que o grande historiador do Real Colégio dos Nobres (1761-1772) foi Rómulo de Carvalho (1906-1997) (ver Carvalho, 1959), mas desde o trabalho do célebre professor, poeta e divulgador português, poucos estudos foram acrescentados à literatura, tanto quanto é do nosso conhecimento.

³ Leia-se, com este exato sentido, a introdução do alvará real de 28 de junho de 1759 (alvará de regulamento da introdução dos estudos menores em Portugal).

Organizámos o trabalho em cinco secções distintas. Após a introdução, a segunda secção apresenta as características principais da criação do ensino estatal em Portugal, contextualizando a ação reformativa do governante favorito de D. José, Pombal. A terceira expõe o Colégio dos Nobres, fundado no âmbito dessa reforma, dando a conhecer as suas especificidades, com particular referência à sua organização, gestão e administração escolar. De seguida, enunciam-se, em sede da quarta secção, os pontos de contacto e as relações entre o objeto de estudo, o Colégio dos Nobres, e a contabilidade. Demonstrationemos, aqui, que o Colégio dos Nobres teve uma ligação à contabilidade que se julga importante e merecedora de divulgação à comunidade, a qual se traduzirá em uma contribuição teórico-prática para o conhecimento contábil. Em fecho, sistematizam-se as conclusões, as contribuições e as recomendações pertinentes, bem como se antecipam possíveis linhas de investigação futura.

2 CRIAÇÃO DO ENSINO DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL EM PORTUGAL: REVISÃO DA LITERATURA

Em Portugal, tal como acontecia na generalidade do resto da Europa, a atividade organizada de ensino esteve a cargo da Igreja Católica, destinada essencialmente, pelo menos de início, à preparação do seu pessoal, e ministrada em escolas episcopais e conventuais, algumas anteriores à fundação do reino de Portugal (1143) (Grácio, 1988). As primeiras letras eram assim ministradas nas igrejas, nos conventos e nos mosteiros, verdadeiros centros culturais e de disseminação de saber, à época (Bárbara, 1979). Como se pronuncia Carneiro (2003, p. 152), “o Estado aceitava que as escolas existissem, mas não as criava, não as financiava, nem se mostrava preocupado com o seu funcionamento. Isso era incumbência da Igreja, que tinha interesses e mecanismo de regulação próprios”.

Porém, no século XVIII, os ideais iluministas começavam a ganhar protagonismo, pese embora essa realidade nunca se tenha afirmado na Península Ibérica, notadamente em Portugal.

Com o Iluminismo surgiu a convicção de que o ensino deveria ser assumido como uma responsabilidade do Estado e que, como tal, deveria representar uma atribuição da esfera de competências dos governos (Gomes, 1982). Apesar disto, em Portugal o aparelho de Estado era, na primeira metade de setecentos, assaz ineficiente. Nele pontificavam secretários de Estado doentes e acamados⁴, impreparados e com parcós conhecimentos políticos e económicos⁵. Mesmo o rei D. João V estava paralisado desde 1742, vítima de um ataque de apoplexia (Barreto, 1986). Acrescia a este cenário o forte conservadorismo, superstição e intolerância religiosas, grandes obstáculos à disseminação de ideias reformadoras em Portugal (Rodrigues, Gomes e Craig, 2004).

Com a morte de D. João V, em 1750, ascende ao trono o seu filho D. José, cognominado pela História de Portugal como *O Reformador*. A escolha para secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (uma das três secretarias de Estado do gabinete josefino, bem como do governo de seu pai) recaiu sobre Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), comumente conhecido por Marquês de Pombal, título nobiliárquico com o qual foi agraciado em 1770 (o título de 1.º Conde de Oeiras foi-lhe outorgado em 1759). O novo secretário de Estado era um estrangeirado que havia sido enviado extraordinário (cargo equiparado ao de embaixador) do governo de Portugal em Londres (1738-1743) e, depois, embaixador em Viena (1745-1749), conforme dito. Pombal era tido como um autodidata culto, duto e versado em diversas matérias de administração pública e privada.

De um ponto de vista económico, Portugal no século XVIII, em especial na primeira metade da centúria, apresentava-se como um país cuja atividade comercial estava nas mãos de estrangeiros, nomeadamente ingleses e

⁴ Por exemplo, o único secretário de Estado a transitar do governo de D. João V (reinado de 1706 a 1750), Pedro da Mota e Silva, secretário de Estado do Reino, há anos que se apresentava inválido, recebendo e despachando em sua casa (Gonçalves, Lira e Marques, 2013).

⁵ Em termos orgânicos, o governo era composto por secretarias de Estado tuteladas por secretários de Estado; oficialmente, no plano político, o cargo de Ministro não existia em Portugal no Antigo Regime.

franceses (Saraiva, 2003). Sob o ponto de vista educativo, apenas existiam duas formas de obter instrução elementar/primária: ser originário de uma família nobre, com prerrogativa de tutoria privada e aconselhamento doméstico, ou frequentar os colégios da Companhia de Jesus (Buescu, 2012). Segundo Serrão (1996, p. 254), os discípulos de Inácio de Loyola, fundador da companhia, “possuíam na metrópole e ultramar 38 colégios, 5 seminários e 5 residências”. No final do século XVII e em grande parte do século XVIII, a Congregação do Oratório de S. Filipe Néri também desempenhou um importante papel no campo da pedagogia e da educação, em particular uma sua instituição escolar, o Colégio das Necessidades, em Lisboa (Carneiro, 2003)⁶. Quanto a universidades, apenas duas, a de Coimbra (1290) e a de Évora (1559), esta última uma instituição eclesiástica dominada pelos Jesuítas e que acabaria extinta em 1759. Assim, apenas existia no reino a Universidade de Coimbra.

Embora tenha a sua génesis em reinados anteriores, o Despotismo Iluminado vigorou de forma mais vincada a partir da ascensão de D. José, com a publicação de um conjunto de leis orientadas para o progresso do Estado e felicidade dos súbditos (Serrão, 1996). Esta legislação foi, no período, produzida na sua maior parte pelo principal secretário de Estado, Pombal. Os primeiros anos de governação de uma das figuras mais emblemáticas da sociedade portuguesa do século XVIII foram resumidos por Gonçalves *et al.* (2013: p. 148) como segue:

À entrada da década de 60 do século XVIII achavam-se resolvidos os conflitos do gabinete pombalino com os três braços do Estado: com o povo, em virtude das condenações à morte de alguns dos populares envolvidos em fevereiro de 1757 na revolta ocorrida no Porto contra os privilégios da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro; com a nobreza, por intermédio das execuções de alguns Távora, Aveiro e Atouguia, em janeiro de 1759; e, com o clero, através da expulsão dos Jesuítas, em setembro de 1759.

⁶ Os oratorianos introduziram a sua congregação em Portugal no ano de 1668 (AA. VV., 1994, p. 135).

A Companhia de Jesus foi implicada na tentativa de regicídio ocorrida em setembro de 1758 contra o rei D. José. Pombal, um ano depois, em 1759, aproveitou esta circunstância para a expulsar do país e dos domínios ultramarinos nacionais, aproveitando também para lhes confiscar os bens, dinheiro, rendas e propriedades. No processo de expulsão, 1120 padres jesuítas portugueses foram enviados para Itália sem quaisquer pensões de sobrevivência pagas pelo Estado português (Cochicho, 2015). Os jesuítas eram considerados pelo governante ao serviço de D. José como um entrave e uma força de bloqueio aos propósitos reformadores gerais que defendia para o progresso de Portugal. Com o seu afastamento em 1759, tornaram-se prementes alterações no sistema de ensino em Portugal, porque era essa organização católica que assegurava no reino e ultramar o ensino dos estudos menores (primeiras letras), instrução secundária (humanidades) e parte dos estudos maiores (ensino universitário de Évora, como atrás se disse). Nesse ano de 1759, como lembra Buescu (2012: p. 60), “não existia em Portugal ensino público não universitário, [pois] nunca o poder central se tinha envolvido em questões de instrução pública”.

Desta forma, a expulsão da Companhia de Jesus conduziu à reforma forçada do ensino em Portugal, dada a derrocada que o desmantelamento da sua rede de ensino provocara no sistema escolar. É visível que até então não teria existido preocupação na área da educação por parte do governo: “à data destes acontecimentos ia Pombal no nono ano da sua governação sem que tivesse mostrado, até aí, qualquer interesse pelas questões do ensino” (Carvalho, 2008: p. 428).

Em 1759 foi tomada pelo governo pombalino outra decisão: a de criar classes para o ensino da Gramática Latina e da Retórica em todas as vilas cabeças de comarca (Gomes, 1982; Saraiva, 2003). O alvará de 28 de junho de 1759⁷

⁷ Esta legislação consistiu fundamentalmente na criação de diversos lugares de professores para três áreas específicas da área de humanidades: Gramática Latina e Portuguesa, Língua Grega e Retórica (Cruz, 1971). Foram também criados lugares para o ensino de Hebreu para as crianças e os professores deviam igualmente

relativo à fundação destas classes, o mesmo em que se declaram extintos os colégios da Companhia de Jesus pretende abolir o método de ensino jesuítico com o objetivo de o substituir por novos processos de ensino e compêndios de estudo (ver a introdução do alvará real de 28 de junho de 1759). Este mesmo texto legislativo procede à criação do cargo de Director-Geral dos Estudos e, no dizer de Carvalho (2008: p. 431), “pela primeira vez, na história do nosso ensino, surge uma entidade, subordinada ao poder vigente, que superintende nos serviços do ensino elementar e médio”. Ao Director-Geral dos Estudos, nomeado pelo governo, “competia fazer cumprir as disposições do alvará de 28 de junho de 1759, vigiar o seu cumprimento, averiguar o progresso dos estudos, apresentar um relatório anual da situação do ensino e propor o que lhe parecesse mais conveniente para o desenvolvimento das escolas” (Carvalho, 2008: p. 431). No seguimento, por alvará de 9 de julho de 1759, foi nomeado Director-Geral dos Estudos do reino e domínios ultramarinos D. Tomás de Almeida, um eclesiástico pertencente à Igreja de Lisboa (Ribeiro, 1871; Aguilar, 1935; Carvalho, 2008).

O papel de D. Tomás de Almeida (1706-1786), para o assunto que nos ocupará, o Colégio Real dos Nobres, revelou-se instrumental para a prossecução da reforma educativa de Pombal. Como comissário político, este tecnocrata do ensino, uma das mais bem pagas figuras da administração pública portuguesa, foi o executor do plano proposto pelo governo para a organização do ensino elementar/médio, de que constitui exemplo a criação do referido colégio⁸.

À guisa de conclusão, do exposto resulta um país, sob o ponto de vista do ensino, dominado pela Igreja e por uma grande ordem religiosa, a Companhia de Jesus, pelo menos até à sua

ensinar aos alunos conhecimentos de aritmética, regras catequéticas e princípios de boa educação (Marques, 1998).

⁸ D. Tomás de Almeida era sobrinho do falecido 1.º Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida (1670-1754), de quem herdou o nome e a vocação sacerdotal. Em 1765 o ordenado anual de D. Tomás de Almeida era de 2:000\$000 réis (2 contos de réis) (Carvalho, 1959). Para se ter um termo relativo de comparação, sempre se dirá que os dois professores mais bem pagos da única Universidade do reino, a de Coimbra, venciam em 1772 apenas 40% desse valor, ou seja, 800\$000 réis/ano (800 mil réis) (cf. Gonçalves et al., 2013).

expulsão, em 1759. Portugal não escapou aos desígnios sombrios das trevas em matéria de educação, porque aquilo que realmente se apresentava como importante eram as tradições relacionadas com as sagradas escrituras e não com o método científico que começava a despontar em países como a Inglaterra, os Países Baixos ou a França. Como dito, até 1759 prevaleceu o ensino segundo o dogma católico, sendo que os nobres consideravam mesmo os estudos formais algo a evitar. Deste modo, a criação do Colégio dos Nobres em 1761 afigurou-se uma novidade no panorama da educação em Portugal, um país, convém reiterar, com apenas uma universidade, em Coimbra, cujo programa curricular privilegiava as matérias de direito, quer canónico, quer civil, e não tanto as ciências exactas, trazendo-se aqui, para o assunto em análise, que a própria cátedra de Matemática permaneceu muitos anos vacante nessa universidade. Em suma, até Pombal, mais concretamente até ao início da segunda metade da centúria de Setecentos, o ensino em Portugal era responsabilidade das autoridades eclesiásticas (nas quais se inclui a Inquisição), e era desempenhado por defensores da doutrina aristotélica-tomista em vez de o ser por discípulos das ciências experimentais e modernas. O Colégio dos Nobres veio, à sua pequena escala, contribuir para uma mudança, ainda que ténue, no paradigma da educação em Portugal.

3 O COLÉGIO REAL DOS NOBRES: GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO

As subsecções que se seguem debruçam-se sobre o Colégio dos Nobres, sua génesis e particularidades de funcionamento. Pretende-se entrar na dinâmica de atuação desta entidade, tendo em vista o conhecimento da sua gestão, administração e particularidades contextuais.

3.1 GENEALOGIA DA ENTIDADE

Em linha com modernas teorias pedagógicas operadas pelo Iluminismo, como as de Locke (1632-1704), Newton (1642-1727), Voltaire (1694-1778), Rousseau (1712-1778) e Diderot (1713-1784), especialmente, as quais

advogavam a educação como catalisador de mudanças sociais (Carvalho, 1959), Portugal assistiu na segunda metade do século XVIII à institucionalização do ensino estatal. Em contexto ideológico iluminista, reformador e esclarecido, a educação estaria na base do progresso e da felicidade humana. Como bem salienta Pereira (2010: p. 787), “mais importante do que os modelos didáctico-pedagógicos então estabelecidos, foi [...] a nova e total abordagem sobre o ensino como necessidade dos povos e obrigações dos governos”.

À época mereceu particular atenção a educação da nobreza, não só em Portugal, mas também nos restantes Estados europeus. Na senda do que acontecia nesses países, designadamente em Espanha, Áustria, França e Rússia, a opção dos governos recaiu sobre a criação de um sistema de ensino coletivo dos rapazes nobres, em detrimento do clássico e tradicional sistema de ensino doméstico (Caiado e Silveira, 2008). Ilustrativo disto mesmo, parece ser o caso de um colégio austríaco, fundado em Viena (1746) pela imperatriz Maria Teresa, o *Theresianum*. Existe evidência empírica de que Pombal havia ficado impressionado com esta academia de educação de moços fidalgos no período em que foi embaixador de D. João V na corte de Viena (1745-1749) (ver, com este propósito, Cardoso e Cunha, 2011). Pombal trocara também cartas em 1752 com o embaixador português em Viena, Ambrósio Pereira Freire de Andrade e Castro, que, na qualidade de convidado de exames no colégio de fidalgos teresiano, pôde assistir aos progressos do instituto para, depois, transmitir ao secretário de Estado Pombal as vantagens desse tipo particular de educação (Carvalho, 1959). Em Portugal, a meta do Marquês de Pombal seria preparar os jovens membros da aristocracia para as funções de Estado, municiando-os com sólidos conhecimentos científicos e humanísticos. As admissões no Colégio Real do Nobres cingir-se-iam apenas a moços-fidalgos; a escola não estaria aberta a elementos do povo.

A historiografia do Colégio dos Nobres, como estabelecimento de ensino médio para a formação teórica e prática dos filhos e parentes próximos dos nobres, atribui, por norma, um papel de destaque a três autores: Martinho de

Mendonça, com *Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre* (1734); Luís António Verney, com *Verdadeiro Método de Estudar* (1746); e Ribeiro Sanches (1760), com *Cartas sobre a Educação da Mocidade* (1759) (cf., por todos, Carvalho, 1959). Cumpre esclarecer que alguns dos autores precedentes (como, por exemplo, Ribeiro Sanches) não defendiam um ensino democrático e global, isto é, destinado a todas as classes e géneros. Efetivamente, no seu entendimento, seria prejudicial para o reino que, por exemplo, os filhos dos oficiais mecânicos não pudessem prosseguir as atividades dos progenitores, privando o país de artesãos, agricultores e de outros trabalhadores manuais. Defendiam, portanto, que o ensino para além das primeiras letras se reservasse apenas aos rapazes que mais tarde prosseguessem a carreira militar. Como informa Neves (1996, p. 54), “a opinião de que o povo não deveria ter acesso ao ensino era comum a muitos pensadores do século XVIII, mesmo a alguns filósofos e pedagogos do Iluminismo”.

Dos três autores supracitados, foi o modelo de António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), um médico e intelectual estrangeirado cristão-novo português, aquele que mais se aproximou do articulado estatutário final do Colégio dos Nobres. Aguilar (1935) sustenta que as ideias de Ribeiro Sanches assentavam na experiência organizacional do Colégio Militar de Paris, cidade em que vivera em fuga à perseguição movida pela Inquisição Portuguesa. Adicionalmente, “Ribeiro Sanches exerceu, ele próprio, as funções de médico na Escola Militar de Petrogrado (hoje São Petersburgo), escola essa que era um Colégio de Nobres” (Carvalho, 1959, p. 47).

Estavam assim reunidas condições para o advento em Portugal do primeiro estabelecimento de ensino oficial dedicado à educação da nobreza, uma escola que, sendo de iniciativa governamental, assumia feições de caráter privado, uma vez que os escolares pagavam uma propina anual (120\$000, i.e., 120 mil réis), ainda que, como escrevemos, por paradoxal que possa parecer, a entidade não integrasse quaisquer propósitos de índole lucrativa. Outras escolas, como a Aula do

Comércio (1759), não só eram públicas, como eram gratuitas, inclusivamente outorgando aos melhores alunos bolsas de estudo (Santana, 1986).

3.2 ANÁLISE ESTATUTÁRIA DO DOCUMENTO FUNDACIONAL DO COLÉGIO

A carta de lei de 7 de março de 1761 criou em Lisboa o Colégio Real dos Nobres. O estabelecimento de ensino experimentou duas fases distintas; a que atravessou o arco temporal 1766-1772 (1766, porque este é o ano de inauguração) e a que correspondeu ao período de 1772 a 1837. O objetivo principal era o de ensinar aos rapazes nobres disciplinas das seguintes áreas: humanidades, ciências exatas e atividades físicas. Porém, em 1772 o poder político, escorando-se na dificuldade dos escolares na aprendizagem dos conteúdos programáticos das disciplinas da área das ciências exatas, mormente a Física e a Matemática, dá por abolido esse ensino científico, transferindo-o para a universidade. Para Coimbra seguiram professores e instrumentos de Astronomia, Física Experimental e Matemática mandados vir de Inglaterra e de França por Pombal (Ratton, 1813). A academia prossegue o seu caminho mas apenas com o ensino das humanidades e das atividades físicas. Nestes termos, as especificidades que o artigo pretende visar, bem como o objeto deste trabalho, prendem-se em exclusivo com o período 1766-1772, ou seja, os primeiros anos de funcionamento do Colégio Real dos Nobres, tempo durante o qual foi respeitado o racional da escola.

No que respeita à localização, o colégio veio a situar-se na Casa do Noviciado de que os jesuítas foram antigos proprietários numa zona de Lisboa à época designada por Cotovia (Caiado e Silveira, 2008), atualmente Rua da Escola Politécnica, perto do Largo do Rato. A Casa do Noviciado da Companhia de Jesus sofreu danos com o terramoto de 1755, pelo que teve de ser reconstruída e ampliada pelo projeto do arquiteto húngaro Carlos Mardel (Sequeira, 1916; Carvalho, 1982). O desfasamento temporal entre 1761 (ano de criação do colégio) e 1766

(ano de abertura do colégio) ficou a dever-se à dificuldade registada para encontrar um corpo docente qualificado, especialmente para a condução das disciplinas de ensino científico (Aguilar, 1935; Carvalho, 1959, 1994).

Em 19 de março de 1766 inaugurou-se finalmente o colégio (Galvão-Telles, 2006). Além de muitas outras individualidades, “D. José marcou presença, bem como a rainha D. Mariana Vitória de Bourbon, toda a família real, os Secretários de Estado, o Conselho de Estado, os enviados estrangeiros e o cardeal patriarca de Lisboa D. Francisco de Saldanha” (Castilho, 1904, p. 32), o que denota o interesse no estabelecimento, tanto por parte do poder político como do poder religioso. Sob este aspetto, capta a atenção o cunho católico emprestado à instituição que superou o de qualquer outro estabelecimento de ensino pombalino. Atente-se em alguns exemplos elucidativos: os alunos assistiam diariamente à missa, aprendiam a doutrina cristã, recitavam diferentes orações em diversas partes do dia e praticavam a confissão e a comunhão, para o que dispunha o colégio de uma igreja e sete capelães (Estatutos do Colégio dos Nobres, de onde são extraídas todas as informações constantes deste parágrafo, salvo indicação em contrário). Com estes exemplos, alguns autores consideram impróprio que Pombal tenha passado à história como irreligioso e anticlerical (v.g.: Marquês de Rio Maior, 1941). As principais condições de admissão resumiam-se a um mínimo de idade (7 anos) e um máximo (13 anos), detenção de título de moço fidalgo e capacidade de saber ler e escrever. Para serem admitidos os alunos tinham de efetuar um requerimento acompanhado da declaração com o nome dos pais, alvará a comprovar o foro de fidalgo e certidão de batismo. Estes documentos eram dirigidos ao reitor, que depois os encaminhava ao Diretor-Geral dos Estudos, sendo posteriormente o pedido deferido pelo rei. A indumentária era criteriosa: dentro da escola todos vestiam de igual forma, incluindo professores e até o próprio reitor, a vestimenta era comprida e do ceremonial fazia também parte o uso, ao peito, por parte dos colegiais, de uma medalha em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. O colégio funcionava em regime de internato e aos alunos era exigida uma propina

de 120 mil réis. A minúcia dos estatutos pombalinos constatava-se também na rigorosa regulamentação das refeições escolares. O documento definia o conteúdo das três refeições diárias, almoço, jantar e ceia, bem como a natureza/tipologia dos pratos e inclusivamente estipulava a sobremesa a consumir, a qual seria invariavelmente queijo ou fruta⁹. Era de 100 o *numerus clausus* de alunos a admitir ao colégio, mas como a literatura assinala, nunca, em ano lectivo algum, veio a atingir-se este limite (Galvão-Telles, 2006).

Pombal assinalou à sociedade a importância política do seu projeto, inscrevendo como estudante o seu filho segundo, José Francisco Maria de Daun (Gonçalves, 2013), sendo que o requerimento de admissão foi mesmo o primeiro a dar entrada na secretaria do estabelecimento (Galvão-Telles, 2006). Para além do descendente de Pombal, prestaram juramento e assistiram posteriormente à abertura e inauguração da escola 23 outros colegiais, filhos dos grandes de Portugal, na sua maioria (Aguilar, 1935; Carvalho, 1959; Galvão-Telles, 2006). Era de três anos a duração do curso no Colégio Real dos Nobres (Carvalho, 1959; Caiado e Silveira, 2008). O plano de estudos previsto por Pombal abrangia as disciplinas que constam na Figura 1.

No que tange ao corpo docente, Pombal escolheu com extremo cuidado os professores do Colégio Real dos Nobres. As negociações para a contratação do reitor e de lentes (ambos italianos) foram morosas ao ponto de envolverem cônsules comerciais portugueses como facilitadores (e.g.: Nicolau Piaggio, cônsul de Portugal na República de Génova desde 1753); começaram no final de 1760 e algumas cartas foram assinadas pelo próprio Pombal (Carvalho, 1959). Esclareça-se que, aquando da abertura do estabelecimento, apenas eram nacionais os professores de Retórica e de Cavalaria; todos os restantes eram estrangeiros, especialmente italianos (Carvalho, 1959). Em termos de prerrogativas e privilégios, os professores do Real Colégio dos Nobres beneficiavam do

estatuto dos lentes da Universidade de Coimbra, isto é, eram-lhes equiparados no protocolo e no prestígio social. Também os discentes eram equiparados aos alunos da Universidade de Coimbra.

Área curricular	Disciplinas
Humanidades	Latim, Grego, Francês, Italiano, Inglês, Retórica, Poética, Lógica, Desenho, História ¹⁰
Ciências Exatas	Matemática ¹¹ , Física Experimental, Arquitetura Militar, Arquitetura Civil, Astronomia
Atividades Físicas	Cavalaria, Esgrima e Dança

Figura 1 – Divisão (contemporânea) em áreas disciplinares das disciplinas previstas no Colégio Real dos Nobres (1766).

Fonte: Estatutos do Colégio Real dos Nobres (Títulos VIII a XII) (adapt.).

Em 1772 deu-se por encerrado o ensino científico na escola, passando o Colégio dos Nobres a dedicar-se em exclusivo ao ensino das humanidades, como vimos de dizer. Nesse ano operou-se em Coimbra uma reformulação estatutária na universidade, a que Pombal esteve umbilicalmente ligado na concepção e execução, por ter mandado instaurar um inquérito às suas condições (1770-1771), o qual revelou decadência e atrasos nos estudos (Marques, 1998). Foram criadas duas novas faculdades em 1772, Matemática e Filosofia Natural (ou seja, Ciências da Natureza), as quais se vieram juntar às já existentes de Leis, Cânones, Teologia e Medicina (Cruzeiro e Pereira, 1968)¹². No seguimento, os instrumentos científicos do

¹⁰ Para esta disciplina os estatutos indicam o conteúdo a estudar, a saber: Cronologia, Geografia, História Antiga e Moderna (religiosa e militar), especialmente a relativa a Portugal e aos seus domínios ultramarinos. O primeiro professor de História do colégio, talvez mesmo o primeiro a exercer o seu magistério num estabelecimento de ensino fundado por iniciativa governamental em Portugal, foi Luís Carlos Moniz Barreto, nomeado a 29 de outubro de 1773 (veja-se Aguilar, 1935). Este professor fez a sua formação na Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra.

¹¹ Aqui, o plano desdobra-se em Aritmética, Geometria, Trigonometria, Álgebra, Análise de Infinitos, Cálculo Integral, Mecânica, Estática, Hidrostática, Hidráulica, Óptica, Astronomia, Náutica e Geografia. Ora, segundo alguns autores (e.g.: Carvalho, 1959; Galvão-Telles, 2006), a circunstância dos escolares serem muito inexperientes e moços levou a que não reunissem as condições ideais para o amadurecimento dessas disciplinas científicas. Esta imprudência dos estatutos contribuiu, no limite, para o fracasso da escola no período 1766-1772.

¹² Em 1772 foi extinta a Faculdade de Artes (ensino das humanidades), passando este ensino a ser ministrado em Coimbra no Colégio das Artes (de nível secundário).

⁹ Sob o ponto de vista da qualidade da alimentação dos colegiais e das despesas gasta na aquisição dos produtos alimentares consumidos na escola, consulte-se Crespo e Hasse (1981).

Colégio dos Nobres, bem como os seus afamados professores italianos de ensino científico foram transferidos para a Universidade de Coimbra. Uma circunstância que hoje nomear-se-ia como externalidade positiva.

Termina-se a subsecção aludindo-se a uma fonte documental coeva dada por um homem de negócios, Jacome Ratton (1736-1820), amigo pessoal do Marquês e testemunha ocular dos principais acontecimentos pombalinos:

Sei que antes desta reforma [pombalina da Universidade de Coimbra, em 1772] nunca ouvi falar de cadeiras de ciências Físico-Matemáticas; e decerto não havia na Universidade de Coimbra Laboratório Químico, Jardim Botânico, Observatório, Gabinete de Física Experimental, nem os instrumentos, e máquinas para os estudos de tais ciências, os quais foram mandados do Colégio dos Nobres para a mesma Universidade. E também deste saiu uma grande parte dos professores, [os quais] foram ocupar as cadeiras [existentes] depois da reforma (Ratton, 1813: pp. 216-217) [atualização da pontuação e da ortografia de nossa responsabilidade].

3.3 TRAÇOS DO MODELO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

A subsecção ambiciona estabelecer o cotejo entre a letra e o espírito da lei de 1761 e a atual realidade e terminologia relativas à gestão e administração escolar, no que respeita aos seguintes termos comparativos: organização escolar, modelo de governo, ação do diretor, inspeção da educação e comportamentos disruptivos do corpo discente.

3.3.1 Organização escolar

O ano letivo iniciava-se em 1 de outubro e terminava em agosto. As estações do ano influenciavam a elaboração do horário dado que o horário de funcionamento e atividades era distinto consoante se tratasse da época de inverno ou da época de verão. As principais diferenças entre ambos assentavam no ajustamento entre a hora de acordar e de deitar, por forma a aproveitar a luz solar e na existência,

no horário de verão, de tempos destinados à prática desportiva/física. A organização das disciplinas no período da manhã ou da tarde era efetuada de acordo com a sua exigência física e/ou intelectual. De manhã, as que exigissem maior esforço de atenção, como a Matemática e a Física; à tarde, as mais ligeiras, como a História e as Línguas Vivas. Apesar de o regime instituído no Colégio dos Nobres funcionar em sistema de internato, praticamente *paramilitar*, os períodos letivos eram exígios: 4h30 de aulas diárias no inverno e 5h00 de aulas diárias no verão. A insuficiência fica a dever-se ao elevado número de atividades extraescolares, como sejam a missa matinal diária e a oração diária vespertina, comportamentos que acabavam por sobrecarregar os escolares e que as mais das vezes os levavam a atitudes disruptivas para com o corpo docente. O curso no Real Colégio dos Nobres de Lisboa era composto por três anos (Campos, 1859; Carvalho, 1959; Caiado e Silveira, 2008).

A escola foi um produto do pensamento rigoroso de Pombal, estando por isso sujeita ao seu escrutínio. A literatura assinala que o documento fundacional estatutário do colégio foi inteiramente elaborado por Pombal (veja-se Smith, 1872). O governante nomeou um comissário político que tinha a seu cargo a direção nacional dos estudos, aquilo que em termos contemporâneos designamos por diretor-geral da educação. O comissário político nomeado regiamente foi o clérigo D. Tomás de Almeida. Pombal estaria no topo da pirâmide, D. Tomás de Almeida no sector intermédio e, na base, uma individualidade de grande confiança do governo recrutada na Universidade de Coimbra para reitor do Colégio dos Nobres, José do Quental Lobo.

A autonomia do reitor, tanto administrativa como financeira, era escassa. Por exemplo, o reitor não tinha autonomia para contratar professores proprietários e tão-pouco dispunha de autonomia financeira para pagamento de despesas correntes. Aqui, dá-se como exemplo o caso de Giovanni Dalla Bella (1723-1830), professor de Física Experimental recrutado em Itália (Pádua) que, ao chegar a Portugal, desembarcou com mobiliário próprio adquirido no seu país (Carvalho, 1959). Ora, o reitor precisou de consultar Pombal para obter o seu beneplácito

no que respeita ao pagamento (autorizado, depois) dos móveis pessoais de Dalla Bella. Por outras palavras, a organização do colégio era quase pessoal, porque, como se disse, o projeto era, ele próprio, uma ambição pessoal do secretário de Estado Pombal.

3.3.2 Modelo de governo interior da escola

Era mista a governação da escola. Por um lado, o conselho executivo, admitindo aqui o risco de anacronismo da expressão. Ele era composto pelo reitor, pelo vice-reitor e pelo prefeito dos estudos; os três não exerciam o magistério. Respondiam, sob todos os termos, à autoridade e supervisão do diretor-geral dos estudos. Eram individualidades muito bem remuneradas, especialmente o reitor, com 1:200\$000 réis/ano (um conto e 200 mil réis), ainda que o ordenado fosse pago com algum atraso (Carvalho, 1959). O órgão era responsável pela elaboração de um relatório a entregar a D. José no final do ano letivo, dando a conhecer ao rei o progresso individual dos escolares.

Por outro lado, existia no Colégio dos Nobres um conselho de administração, ao tempo designado por Junta da Administração da Fazenda do Colégio. Este órgão deveria, no final de cada ano letivo, prestar contas ao rei, reportando de forma rigorosa a situação financeira da escola. Do primeiro conselho de administração do colégio, nomeado politicamente pelo período de um ano, faziam parte, nos termos da carta régia de 7 de março de 1761, o reitor, o prefeito dos estudos, dois professores e três colegiais¹³. Registe-se a participação dos alunos, quase paritária, o que denota o elevado grau de perfeição do documento de feição pombalina. Secretariava este conselho o guarda-livros do colégio.

O orçamento do colégio era bastante elevado; contando professores e funcionários não docentes, em 1774, a força de trabalho era composta por 47 profissionais (Aguilar, 1935). No entanto, é certo que as rendas recebidas pelo

colégio eram também elevadas porque, convém recordar, diversos ativos imobiliários haviam sido expropriados aos jesuítas para usufruto e rendimento da escola. As propinas pagas pelos colegiais constituíam também importante fonte de receitas da instituição. Em termos de gestão corrente, a evidência apresentada por Aguilar (1935) conclui que nos primeiros seis anos de vida da instituição (1766-1772), aqueles que mais nos interessam, apenas por uma vez as receitas superaram as despesas da entidade: em 1770. Em todos os restantes exercícios houve prejuízo. O lucro, medido na ótica de saldo de caixa positivo, não era pois o objetivo da entidade¹⁴.

3.3.3 A ação do diretor (reitor do colégio)

O primeiro reitor do colégio foi José do Quental Lobo, como avançado. Sobre a pessoa do reitor do Colégio Real dos Nobres e das suas obrigações estabelecem os estatutos que deveria ser “pessoa distinta, pelas letras e virtudes pessoais, para se poder revestir de autoridade” (cf. Título II dos Estatutos). Como se disse, a autonomia do reitor era escassíssima, tendo o poder político apenas nele delegado, além da gestão corrente, a incumbência de proceder à nomeação dos professores substitutos dos professores proprietários das cadeiras, no impedimento destes últimos causado por moléstias (problemas de saúde) e faltas às aulas. A substituição de alguns dos professores proprietários por lentes substitutos efetivamente ocorreu em virtude do absentismo de muitos professores, facto não despiciendo e que contribuiu para o declínio da popularidade e do prestígio desta escola. Carvalho (1959) narra episódios que colocaram em causa a autoridade do reitor, inclusivamente havendo testemunhos em 1771 de capelães da escola relatando que o mesmo era caricaturado nas paredes do edifício com pinturas ofensivas.

¹³ No que respeita a dois desses três colegiais, foram nomeados dois filhos de um protegido e amigo pessoal de Pombal, José Francisco da Cruz, um homem de negócios da praça de Lisboa, tesoureiro-mor do Erário Régio à data (Andrade, 1981).

¹⁴ Na ótica de caixa (ou base de caixa), “o rendimento é registado quando o dinheiro é recebido e o gasto é reconhecido quando o valor é pago; a determinação do resultado nesta ótica (ou nesta base) baseia-se na diferença entre o total dos recebimentos e o total dos pagamentos” (Silva, 2013, p. 40). A ótica de caixa ignora outros princípios contabilísticos mais avançados, como seja o regime de competência, por exemplo.

3.3.4 Inspeção da educação

À época o poder político servia-se de um aparato ideológico próprio (Rodrigues e Craig, 2009, 2010); as regras de conduta estavam bem definidas e as penas eram pesadas para quem as desrespeitasse. Antes da decisão régia relacionada com a punição a atribuir a quem saísse fora da ordem estabelecida, os factos inspecionados corriam a cargo de um juiz privativo do colégio, um magistrado desembargador. A sociedade era de ordens e de privilégios, e os problemas resolviam-se internamente dentro das várias classes pertencentes às várias ordens. Depois de apurados os factos, a atribuição dos castigos, que por vezes ocorriam sob a forma de privação de recreio ou proibição de saída nos dias especificados para tal, eram competência do diretor-geral dos estudos. Tenha-se todavia presente que o cargo de diretor-geral dos estudos foi suprimido e em seu lugar estabeleceu-se a Real Mesa Censória (criada anos antes) como entidade inspetora do colégio.

3.3.5 Gestão dos comportamentos de disruptão

A historiografia do colégio atribui o insucesso do colégio essencialmente a quatro fatores: desorganização escolar, ensino lecionado por professores estrangeiros no seu idioma nativo, inadequação do programa de estudos à idade dos colegiais e sobrecarga de tarefas administrativas dos professores (cf., por todos, Carvalho, 1959). No que respeita a esta última situação, o corpo docente manifestou-se negativa e ativamente, dado que o reitor obrigava os professores a participar na compra de géneros alimentícios, na supervisão agrícola das terras de cultura do colégio, na fiscalização dos bens do instituto e na administração das propriedades confiscadas à Companhia de Jesus.

O regime de internato a que ambos, professores e alunos, estavam confinados, conduziu naturalmente a situações de conflito intergrupal. Alguns decretos reais visaram diminuir a indisciplina e os comportamentos disruptivos dos alunos, como foi o caso da primeira ampliação,

em 1 de dezembro de 1767, dos estatutos do colégio, a qual se debruçava quase exclusivamente sobre questões do foro disciplinar no seio da entidade (veja-se o alvará real de 1 de dezembro de 1767). Esta legislação de finais de 1767 sugere que naquele tempo as crianças aristocratas, pouco habituadas a regras de sã convivência social e, acima de tudo, avessas a obedecer a círculos fora do seu ambiente familiar, estariam mais propensas a cometer irregularidades e comportamentos disruptivos no seio interno do colégio. Os relatos de indisciplina são bastante claros, sendo que o mais paradigmático foi o caso de um irmão de D. Rodrigo de Sousa Coutinho¹⁵ (afilhado de Pombal e futuro secretário de Estado de D. Maria I), o qual, em 1769, empunhou uma faca a um dos capelães do colégio em sinal de contestação a uma sua repreensão (ver Carvalho, 1959).

Em 1837, na Monarquia Constitucional, no reinado de D. Maria II, em razão de ser um instituto privilegiado de contornos incompatíveis com os princípios do Liberalismo (e mesmo uma escola anticonstitucional), o Real Colégio dos Nobres viu terminado o seu percurso. Foi extinto em 4 de janeiro de 1837 por decreto do secretário de Estado (e Ministro) dos Negócios do Reino, Passos Manuel (1801-1862), num governo setembrista chefiado por Sá da Bandeira (1795-1876). De acordo com Ribeiro (1876, p. 322), depois da extinção “os colegiais passaram para o Colégio Militar e os professores e funcionários não docentes para as escolas entretanto criadas”. O edifício foi alocado à recém-fundada Escola Politécnica de Lisboa, até que em 1843 um incêndio o destruiu por completo¹⁶.

4 RELAÇÃO COLÉGIO DOS NOBRES – CONTABILIDADE: PERTINÊNCIA AO CAMPO CONTÁBIL

Em termos históricos, Portugal assistiu, na segunda metade do século XVIII, a um movimento notável de institucionalização da

¹⁵ D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812) foi um dos primeiros 24 alunos do Colégio Real dos Nobres (*vide* Galvão-Telles, 2006). A entrada do seu irmão deu-se posteriormente.

¹⁶ Vejam-se os anexos 1 e 2 no final do artigo para uma panorâmica do exterior do edifício.

contabilidade por partidas dobradas. Ainda que a primeira organização portuguesa a adotar este sistema contabilístico tenha sido a Companhia da Fábrica das Sedas (uma manufatura industrial privada situada em Lisboa) no período 1745-1747 (Carvalho *et al.*, 2000), terá sido, em verdade, com a presença de Pombal no governo de D. José que o modelo contabilístico se disseminou, quer por organizações públicas, quer por instituições privadas.

Pombal, o centro das atenções, ajudou a este movimento de difusão das partidas dobradas. Este governante criou as condições políticas para que, em 1 de setembro de 1759, se fundasse em Lisboa uma escola de contabilidade e comércio em que as partidas dobradas se ensinassem de modo obrigatório. Com efeito, os estatutos da Aula do Comércio de Lisboa sistematizavam, no seu parágrafo 15, que o método das partidas dobradas fosse o eleito para a aprendizagem dos estudantes de contabilidade. Em Portugal, os profissionais das ciências empresariais, em geral, e da contabilidade, em particular, mostram um grande respeito por essa instituição que, tudo assim o indica, pode ter sido o primeiro estabelecimento mundial a ensinar contabilidade de forma oficial, ou seja, financiado e organizado pelo Estado (Gomes, 2009).

Os primeiros alunos formados por esta escola foram-no em 1763. Um dos primeiros alunos a diplomar-se nesse ano foi Felix Potier (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Junta do Comércio, Livro 328, fólio 15r*).

Potier foi aluno do primeiro curso da Aula do Comércio. Como se pressente, ele foi trabalhar para o Colégio dos Nobres como guarda-livros. A sua nomeação data de 30 de abril de 1767 (Aguilar, 1935, p. 72). Antes, até esta data, e por um curíssimo período de tempo, o guarda-livros nomeado por D. José para a contabilidade do Colégio dos Nobres foi Joaquim José de Sousa (Aguilar, 1935, p. 72), um aluno do 2.º curso da Aula do Comércio (*Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, Erário Régio, Maço 610, fólio 2r*), que terá entrado em funções ainda antes de terminar o seu curso (1767).

É nossa convicção que o sistema contabilístico do Colégio Real dos Nobres foi montado por Felix Potier, pois este contabilista esteve ao serviço da instituição pombalina por um período de tempo superior a 20 anos, um traço comum a muitos guarda-livros da era do Antigo Regime em Portugal, ou seja, o de fazerem carreira nas instituições. Potier tinha experiência no ramo, pois em 1763, depois de formado pela Aula do Comércio, fora aceite como escrivário do Erário Régio na Contadoria Geral da Corte e Província da Estremadura (Franco e Paixão, 1995, p. 56), uma organização contabilística central fundada em 1761 também por Pombal e em que nas suas quatro Contadorias Gerais se executava a contabilidade por partidas dobradas (Gomes, 2007). Estamos em presença de um funcionário, Felix Potier, que se tornou célebre no Colégio dos Nobres como acumulador de cargos – guarda-livros, secretário da Junta da Fazenda do colégio, e escrivão da conservatória (juízo privativo da escola), por exemplo (Aguilar, 1935, p. 65).

No Colégio dos Nobres as contas eram escrituradas na contadoria, repartição a cargo de guarda-livros ex-aulistas do comércio, como se viu. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa, Portugal) existem diversos volumes *in quarto* de borradores do diário, volumes *in folio* de livros diário, volumes *in folio* de livros mestre (livros de razão) e volumes *in quarto* de livros de registo de balanços, entre outros livros contabilísticos. Como é sabido, o diário e o razão são os dois livros principais de um sistema de contabilidade por partidas dobradas. Eles interrelacionam-se e complementam-se. Trata-se de uma proveitosa e oportuna sugestão de trabalho futuro; o Colégio Real dos Nobres utilizava na sua administração financeira o sistema de contabilidade por partidas dobradas, facto geralmente omitido nos relatos sobre a matéria. Não se tratava de um sistema de contabilidade por partidas dobradas completo, mas simplificado.

O colégio, por ordem de D. José, chegou a investir em 1763 em 50 ações da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (Sequeira, 1916; Carreira, 1983; Marcos, 1997; Caiado e Silveira, 2008), para, em seu benefício, poder aumentar os rendimentos via dividendos das ações. O dinheiro resultou do

produto dos bens sequestrados aos jesuítas. O Colégio Real dos Nobres integrou assim o grupo dos acionistas fundadores da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (*vide Carreira, 1983*). Ainda sob esta vertente, também investiu, em 1771, em ações da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, quatro, a saber (Chora, 2000). Estas duas companhias monopolistas pombalinas escrutaravam as suas contas segundo o sistema contabilístico das partidas dobradas, neste caso um sistema completo.

Por último, aproveita-se a oportunidade para desfazer um equívoco muito usual em estudos que envolvem a temática do Colégio dos Nobres e da Aula do Comércio. Referencia-se, um bom par de vezes, que José António Lisboa (1777-1850), político brasileiro de grande craveira intelectual, ministro da Fazenda do Brasil em 1830, e primeiro professor da Aula do Comércio do Rio de Janeiro, entre 1811 e 1821 (Araújo e Rodrigues, 2013, p. 8; ver, também, Araújo, Rodrigues e Craig, 2016), terá cursado o Colégio dos Nobres, em Lisboa (Silva e Aranha, 1884, p. 228; Nizza da Silva, 1994, pp. 80-81). Efetivamente, parece não haver documentação original nesse sentido. Analisando a relação de todos os alunos matriculados no Colégio dos Nobres, 435 no total da existência da escola (cf. Galvão-Telles, 2006), constata-se que José António Lisboa não foi aluno desta academia. Ele cursou, isso sim, a Aula do Comércio de Lisboa, matriculando-se em 3 de dezembro de 1800 no 11.º curso; uma cópia da sua certidão de matrícula pode consultar-se em Santana (1987, p. 46).

5 CONCLUSÃO, CONTRIBUIÇÕES, RECOMENDAÇÕES PERTINENTES E PISTAS DE TRABALHO PARA O FUTURO

Reforça-se o carácter exploratório da presente contribuição, para o que convém ter em mente a notável longevidade do colégio; a sua extinção dá-se apenas em 1837 por incompatibilidade com os princípios constitucionais do Liberalismo, como sublinhado.

Seja como for, o trabalho visou dar a conhecer uma organização sem fins lucrativos estabelecida em Portugal na segunda metade do século XVIII. A narrativa e os principais

argumentos expostos no estudo tiveram por base uma definição compreensível, abrangente e lata do conceito de instituição sem fins lucrativos. Com efeito, esse pressuposto revelou-se crucial para o desenvolvimento da abordagem, a qual ampliou as tradicionais fronteiras da definição de uma entidade sem fins lucrativos.

A metodologia empregue consistiu numa análise qualitativa e interpretativa, ao passo que o método de recolha de dados baseou-se no exame de textos e documentos.

A conclusão mais relevante prendeu-se com a constatação de que a escola de feição pombalina, apesar de ter modelos de governação, tanto executiva como financeira, absolutamente inovadores para a época, falhou em aspectos de índole pedagógica, como sejam a inadequação de programas curriculares à idade dos alunos e o controlo pouco eficaz de comportamentos disruptivos do corpo discente. A instituição escolar nunca foi programada para a obtenção e geração de lucros, ainda que assumisse contornos de uma organização privada e autossuficiente, por via das propinas pagas pelos alunos, rendas recebidas de propriedades confiscadas à Companhia de Jesus, gestão de atividades agrícolas e dividendos ganhos em ações de companhias pombalinas. Aqui, adquire destaque o investimento efetuado em 1763 em 50 acções da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, uma sociedade privilegiada de capital aberto fundada em 1759 por Pombal e alguns dos mais notáveis homens de negócio da Praça de Lisboa; interessantemente, o Real Colégio dos Nobres de Lisboa foi um dos maiores acionistas dessa companhia geral de comércio.

Uma segunda conclusão respeita a que, não obstante o planeamento estratégico, programado e racional corporizado no documento estatutário fundacional de 1761, variáveis contextuais educativas contribuíram para o insucesso da organização, colocando em causa o projeto educativo, a aprendizagem organizacional e a eficácia do desempenho.

As reformas educativas implementadas pelo poder público tiveram, como se sabe, o epicentro em Pombal, um governante que ficou na história política de Portugal como o estadista mais

afamado do século XVIII. Este estudo problematizou a contribuição específica dada por Pombal para a fundação do Colégio dos Nobres e, em paralelo, procurou compreender e analisar, em concreto, a organização, a administração e a gestão deste estabelecimento de ensino. Ao fazê-lo, esta investigação aceitou o repto latente de interpretar a atividade de uma organização do Antigo Regime à luz do moderno conceito de organizações sem fins lucrativos.

O escrito que aqui se apresenta pretende reavivar o interesse pelo Colégio dos Nobres, tanto histórica com contabilisticamente. Considera-se que o tópico não tem sido alvo de manifesto interesse por parte da comunidade, pelo que se deve encarar o artigo como um contributo e um repto nesse sentido. Como focado, a escola usava na sua escrituração um modelo de contabilidade por partidas dobradas, ainda que simplificado. Esta conclusão serve de contribuição teórico-prática do artigo para o conhecimento em contabilidade e apela a que os historiadores da contabilidade, tanto portuguesa,

como internacional, possam olhar com um interesse renovado para a instituição que Pombal ajudou a criar em 1761, e a inaugurar em 1766. Recomendam-se, por isso, que mais estudos sobre a relação *Colégio dos Nobres – Contabilidade* sejam conduzidos no âmbito da história da contabilidade, para que se possa conhecer e fundamentar melhor o processo de institucionalização das partidas dobradas, em especial o ocorrido em Portugal na segunda metade do século XVIII.

Para o futuro seria importante explorar com maior profundidade os 25 títulos dos estatutos do Colégio Real dos Nobres, documento regulador da instituição, com o objetivo de estender a análise a outras variáveis de estudo à luz do contexto atual, de entre as quais se salientam questões de aprendizagem organizacional, implicações para o macroambiente, estudo de externalidades positivas associadas à organização, comparações com entidades com fins lucrativos e eficácia e cumprimento da missão institucional.

Anexo 1



Figura 2 - Edifício do Colégio Real dos Nobres (1817) [ardido em 1843].

Fonte: Carvalho (1959, p. 112a) [Gravura publicada em 1817 no Jornal de Belas Artes n.º 26].

Anexo 2



Figura 3- Edifício do Colégio Real dos Nobres (1833) [ardido em 1843].

Fonte: Castilho (1904, p. 34a) [Cópia a tinta da china por J. de C.].

FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Junta do Comércio, Livro 328, fólio 15r

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, Erário Régio, Maço 610, fólio 2r

Alvará Real de 28 de Junho de 1759: “Regulamento dos Estudos Menores”. In Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva – Legislação de 1750 a 1762 (pp. 673-679). Lisboa: Tipografia Maigrense. Ano 1830.

Carta de Lei de 7 de Março de 1761: “Estatutos do Colégio Real dos Nobres”. In Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva – Legislação de 1750 a 1762 (pp. 773-792). Lisboa: Tipografia Maigrense. Ano 1830.

Alvará de 1 de Dezembro de 1767: “Ampliação dos Estatutos do Real Colégio dos Nobres”. In Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva – Legislação de 1763 a 1764 (pp. 318-320). Lisboa: Tipografia Maigrense. Ano 1829.

REFERÊNCIAS

AA. VV. **História de Portugal em Datas**. Coord. de Rodrigues, A. S. e aut. de Capelo, R. G., Monteiro, A. J., Nunes, J. P. A., Rodrigues, A. S., Torgal, L. F. e Vitorino, F. M.. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.

AGUILAR, M. B. **O Real Colégio dos Nobres (1761-1837)**. Lisboa: Tipografia da Cadeia Penitenciária de Lisboa, 1935.

ANDRADE, A. A. B. **A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771)** – contribuição para a História da Pedagogia em Portugal (vol. II – documentação). Coimbra: Universidade de Coimbra, 1981.

ARAÚJO, W.; RODRIGUES, L. L. As primeiras Aulas do Comércio do Brasil no século XIX. In: **XIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA**, 14., 2013, Lisboa. **Anais...** Lisboa. 2013. p. 1-23.

ARAÚJO, W. G.; RODRIGUES, L. L.; CRAIG, R. ‘Empire as an imagination of the centre’: The Rio de Janeiro School of Commerce and the development of accounting education in Brazil. **Critical Perspectives on Accounting**, p. 1-16, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.cpa.2016.10.002>.

BÁRBARA, A. M. **Subsídios para o Estudo da Educação em Portugal** – da reforma pombalina à 1.ª República. Lisboa: Assírio e Alvim, 1979.

BARRETO, J. **Sebastião José de Carvalho e Melo** – escritos económicos de Londres (1741-1742). Seleção, leitura, introdução e notas de José Barreto. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1986.

BUESCU, J. **Matemática em Portugal** – uma questão de educação. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2012.

CAIADO, A. P.; SILVEIRA, O. (2008), “Real Colégio dos Nobres – subsídios para o conhecimento do seu funcionamento”. In: **V JORNADA DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE CONTABILIDADE**, 5., 2008, Lisboa. **Anais...** Lisboa: APOTEC, 2008.

CAMPOS, J. F. **Apontamentos Relativos à Instrução Pública**. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1859.

CARDOSO, J. L.; CUNHA, A. M. “Discurso económico e política colonial no Império Luso-Brasileiro, 1750-1808”. **Tempo** 31, p. 65-88, 2011.

CARNEIRO, A. H. **Evolução e Controlo do Ensino em Portugal** – da fundação da nacionalidade ao 1.º Ministério da Instrução Pública. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

- CARREIRA, A. A Companhia de Pernambuco e Paraíba – alguns subsídios para o estudo da sua ação. **Revista de História Económica e Social** 11, pp. 55-88, 1983.
- CARVALHO, J. M.; COCHICHO, J.; RODRIGUES, M. B.; PAIXÃO, J. C. Some aspects of 18th century Portuguese manufacturing accounting: the case of Companhia da Fábrica das Sedas - 2nd administration (1745-1747). In: WORLD CONGRESS OF ACCOUNTING HISTORIANS, 8., 2000. Madrid. **Anais...** Madrid, 2000.
- CARVALHO, J. M. S. **Organizações não Lucrativas**. Lisboa: Sílabo, 2005.
- CARVALHO, R. **História da Fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1761-1772)**. Coimbra: Atlântida, 1959.
- CARVALHO, R. O recurso a pessoal estrangeiro no tempo de Pombal. **Revista de História das Ideias** 4 (vol. I), pp. 91-115, 1982.
- CARVALHO, R. Colégio dos Nobres. In: SANTANA, F. G.; SUCENA, E. (Org.). (1994): **Dicionário da História de Lisboa** (pp. 291-292). Mem Martins: Gráfica Europam, 1994.
- CARVALHO, R. **História do Ensino em Portugal** – desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- CASTILHO, J. **Lisboa Antiga** 2. ed. rev. e aum. Lisboa: Antiga Casa Bertrand – José Bastos, 1904. v. V.
- CHORA, R. **Participação e Predominância**: os 'Homens de Negócio' no 3.^º Quartel de Setecentos (vol. II – anexos). Lisboa: Universidade de Lisboa; Faculdade de Letras. Dissertação de Mestrado em História Moderna, 2000.
- COCHICHO, J. A comunidade italiana em Portugal e a expulsão dos padres jesuítas portugueses para Itália no século XVIII – contributo para a história da contabilidade. In: ENCONTRO INTERNACIONAL LUCA PACIOLI
- DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE, 4., 2015, Lisboa. **Anais...** Lisboa, 2015. p. 1-14.
- CRESPO, J.; HASSE, M. A alimentação no Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1766-1831). **Revista de História Económica e Social** (1.^a série) 7, pp. 93-110, 1981.
- CRUZ, A. Nota sobre a reforma pombalina da instrução pública. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto: História** 2, pp. 1-64, 1971.
- CRUZEIRO, M. E.; PEREIRA, R. S. Cronologia histórica das Universidades Portuguesas: 1759-1968. **Análise Social** 22-23-24, pp. 837-899, 1968.
- FOLHAIOS, C.; MARTINS, D. **Breve História da Ciência em Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2010.
- FRANCO, A. L.; PAIXÃO, J. C. **Magistrados, Dirigentes e Contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o Precederam**: finais do século XVIII a 31-12-1992. Lisboa: Tribunal de Contas, 1995.
- GALVÃO-TELLES, J. B. Relação dos alunos do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1766-1837). **Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica** 1(1), p. 57-118, 2006.
- GOMES, J. F. O Marquês de Pombal, criador do ensino primário oficial. **Revista de História das Ideias** 4 [n.^º especial – O Marquês de Pombal e o seu tempo] (vol. II), pp. 25-41, 1982.
- GOMES, D. **Accounting Change in Central Government: the Institutionalization of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761-1777)**. Braga: Universidade do Minho; Escola de Economia e Gestão. Tese de Doutoramento em Ciências Empresariais, especialização em Contabilidade, 2007.
- GOMES, D. A Aula do Comércio e a sua importância para a profissão de contabilista. In: // ENCONTRO DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE DA CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS, 2. 2009,

Lisboa e Santa Maria da Feira. **Anais...** Lisboa e Santa Maria da Feira, 2009. p. 1-27, 2009.

GONÇALVES, M. Aspectos teóricos de política industrial à luz de princípios de política económica. **Revista Economia & Gestão** 10(22), pp. 31-44, 2010.

GONÇALVES, M. Emergência e desenvolvimento da contabilidade por partidas dobradas. Traços gerais de um homem de negócios da praça de Lisboa: José Francisco da Cruz, tesoureiro-geral do Erário Régio português, 1761. **Revista Portuguesa de Contabilidade** 3(12), p. 669-696, 2013.

GONÇALVES, M.; LIRA, M.; MARQUES, M. C. C. Finanças públicas e Contabilidade por partidas dobradas: uma visita guiada pela literatura sobre as três figuras cimeiras do Erário Régio Português, 1761. **Revista Universo Contábil** 9(2), pp. 142-173, 2013.

GRÁCIO, R. História da história da educação em Portugal: 1945-1978. In: GOMES, J. F.; FERNANDES, R.; GRÁCIO, R. (Ed.). **História da Educação em Portugal**. Lisboa: Livros Horizonte, 1988. p. 19-58.

MARCOS, R. As **Companhias Pombalinas** – contributo para a história das sociedades por ações em Portugal. Coimbra: Almedina, 1997.

MARQUÊS DE RIO MAIOR. O Real Colégio dos Nobres – autógrafo inédito do 2.º Conde de Rio Maior. **Revista Municipal** [Câmara Municipal de Lisboa] 8-9, pp. 39-45, 1941.

MARQUES, O. **Breve História de Portugal**. 3. ed. Lisboa: Presença, 1998.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXWELL, K. **O Marquês de Pombal**: Paradoxo do Iluminismo. 2. ed. Trad. Saul Barata. Lisboa: Editorial Presença, 2004.

NEVES, P. A. **A Escolarização dos Saberes Elementares em Portugal nos Finais do**

Antigo Regime (1772-1820). Maia: Instituto Superior da Maia, 1996.

NIZZA DA SILVA, M. B. Aulas de Comércio. In: NIZZA DA SILVA, M. B. (Coord.). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa e São Paulo: Verbo, 1994. p. 80-81.

NÓVOA, A. S. Carta a um jovem investigador em Educação. **Investigar em Educação – Revista da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação**, 1(3), p. 13-22, 2015.

PEREIRA, J. M. Os grandes temas e debates políticos do ensino comercial até finais do século XIX. **Revista de Contabilidade e Comércio** 240, pp. 785-814, 2010.

RATTON, J. **Recordações de Jacome Ratton sobre Ocorrências do seu Tempo em Portugal**. Londres: H. Bryer, 1813.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.). Longaray, A. A., Raupp, F. M., Sousa, M. A. B., Colauto, R. D. e Porton, R. A. B. (2006), **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática**. 3. ed.. São Paulo: Atlas, 2006. p. 76-97.

RIBEIRO, J. S. **História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos Sucessivos Reinos da Monarquia**. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1871. V. I.

RIBEIRO, J. S. **História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal nos Sucessivos Reinos da Monarquia**. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1876. V. VI.

RODRIGUES, L. L.; CRAIG, R. Teachers as servants of state ideology: Sousa and Sales, Portuguese School of Commerce, 1759-1784. **Critical Perspectives on Accounting** 20(3), p. 379-398, 2009.

RODRIGUES, L. L.; CRAIG, R. Os dois primeiros professores da Aula de Comércio e a ideologia do Estado. **Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas** 126, p. 44-55, 2010.

RODRIGUES, L. L.; GOMES, D.; CRAIG, R. Portuguese School of Commerce, 1759-1844: a reflection of the 'Enlightenment'. **Accounting History**, v. 9, n. 3, p. 53-71, 2004.

SANTANA, F. A Aula do Comércio de Lisboa. II – relance sobre a vida de uma escola". *Lisboa – Revista Municipal*, 2.ª série, 16, p. 18-37, 1986.

SANTANA, F. A Aula do Comércio de Lisboa. VI. *Lisboa – Revista Municipal* (2.ª série) 22, p. 41-48, 1987.

SARAIVA, J. H. **História Concisa de Portugal** 22. ed. Mem Martins: Europa-América, 2003.

SEQUEIRA, G. M. **Depois do Terremoto** – subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1916. v. I.

SERRÃO, J. V. *História de Portugal. O Despotismo Iluminado (1750-1807)*. 5. ed. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. v. VI.

SILVA, E. S. **Dicionário de Gestão**. Porto: Vida Económica, 2013.

SILVA, I. F.; ARANHA, B. **Dicionário Bibliográfico Português** – estudos de Inocêncio Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil continuados e ampliados por Brito Aranha (vol. XII – 5.º do Suplemento). Lisboa: Imprensa Nacional, 1884.

SMITH, J. **Memórias do Marquês de Pombal** – contendo extratos dos seus escritos e da correspondência diplomática inédita existentes em diferentes secretarias de Estado. Trad. de J. M. da Fonseca e Castro. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira, 1872.

VIEIRA, R. Paradigmas teóricos da investigação em Contabilidade. In: MAJOR, M. J.; VIEIRA, R. (Ed.). **Contabilidade e Controlo de Gestão** – Teoria, Metodologia e Prática. Lisboa: Escolar Editora, 2009. p. 1-34.

Endereço dos Autores:

ISCA de Coimbra
Quinta Agrícola
Bencanta – Coimbra – Portugal
3040-316